PROCESSO DE MOÇÃO Nº 07/2016

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Hudson Bernardes

A Câmara Municipal de Itaúna, do Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplauso à Polícia Militar de Itaúna pela referência ao trabalho efetivo de prevenção e repressão – redução de 18% dos crimes violentos, referente à 2014.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o aquartelamento da Polícia Militar em Itaúna foi inaugurado no dia 16 de setembro de 1981, quando foi instalado o 5º Pelotão da 53ª Cia PM, à época, pertencente ao 7º Batalhão, em um prédio amplo e espaçoso construído em terreno do estado. Posteriormente, em 13 de janeiro de 1988, foi elevada à categoria de companhia, passando a funcionar a 108ª Cia PM;

Considerando que no dia 23 de agosto de 1993, atingiu a categoria de 108ª cia PM especial, subordinada ao 23º Batalhão;

Considerando que em 10 de setembro de 2002, houve uma reforma na estrutura do quartel, possibilitando melhor atendimento à comunidade, e adequando as instalações para futura unidade autônoma, em razão do acelerado progresso da cidade de Itaúna;

Considerando que no dia 26 de abril de 2013, a 108ª Cia Especial foi elevada à categoria de companhia independente, com a denominação 5ª Companhia de Polícia Militar Independente, sendo instalada em 12 de dezembro do mesmo ano, com responsabilidade territorial sobre os municípios de Itaúna e Itatiaiuçu;

Considerando que desde sua instalação, a unidade vem trabalhando na busca incessante da qualidade na prestação de serviços à comunidade, desenvolvendo diversas ações no campo da prevenção criminal, com vistas a assegurar um clima de harmonia e paz social em toda sua área de atuação;

Considerando que ainda há muito a ser feito, pois a cada dia surgem novos desafios, mas com empenho e trabalho dessa operosa tropa, e em parceria constante com a comunidade, a 5ª Cia PM Ind busca evoluir nas ações de segurança pública, contribuindo com a construção de um estado melhor para se viver.

Considerando que em 2015 a 5ª Cia PM Ind, foi referência na 7ª região da Polícia Militar que congrega 52 municípios pela redução em 18% dos crimes violentos, referente a 2014. Esta referência se deu ao trabalho efetivo de prevenção e repressão.

Por esses motivos,

DECIDE

O parlamentar infra-assinado encaminhar Moção de Aplauso à Polícia Militar de Itaúna pela referência ao trabalho efetivo de prevenção e repressão – redução de 18% dos crimes violentos, referente à 2014.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2016.

Hudson Bernardes
Vereador